



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 52/2023

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 8° ao 11° andares - Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA, TELEFONICA BRASIL S.A - inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini - 1376 - B. Cidade Monções - São Paulo/SP (CEP 04571-936), neste ato representada pela Sra. Margareth da Rocha Passos Medina Rangel. Brasileira, casada -CPF: 023.975.597-90 - RG: 093323681 e/ou Sandro Marques Barbosa Coutinho, Brasileiro, Casado - CPF: 072.582.787-45 - RG: 74157181, ,em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com justificativa de fl. 371/372, autorização de fl. 756 (Processo Eletrônico 4988/2022) do Pregão Eletrônico nº 042/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 36/2018, ficando prorrogado de 07 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024.

Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido entre as partes, mediante notificação prévia, sem ônus recíproco, independentemente da quantidade medida efetivamente realizada, desde que comunicado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$ 73.367,40 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 05 de junho de 2023

Júlio César Teixeira Diretor Presidente / CESAMA Margareth da Rocha P. M. Rangel TELEFONICA BRASIL S.A.

Sandro Marques B. Coutinho TELEFONICA BRASIL S.A.

Testemunhas 1)

Alexantra Faria de Paula Assessoria de doutratos Depto. de Licitações e Contratos

neamento Municipal - Cesama venida Barão do Río Branco, 1843/10º andar - Centro

NEGÓCIOS

Missão - Planejar e executor a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgunt sanitario, no atendim umversalização, à sustençabilidade econômica, social e ambiental.

CEP, 36 013 020 Huiz de Fora - MG I Telefone: (32) 3692-9





# Anexo 1 (CT 36/18 – TA 52/2023)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	Assinatura básica por acesso.	serv	290	0,00	0,00
2	VC1 móvel - fixo.	min	15.000	0,00	0,00
3	VC1 móvel- móvel (mesma operadora)	min	15.000	0,00	0,00
4	VC1 móvel- móvel (outras operadora)	min	15.000	0.00	0,00
5	AD2	und	1.000	0,00	0,00
6	DSL 2	min	1.000	0.00	0,00
7	Assinatura VC1 Intra-Grupo (Tarifa-zero)	Serv	290	0.00	0,00
8	Pacote de dados de 25GB ou superior ou superior comredução posterior de velocidade após atingir o limite deconsumo de dados.	Serv.	15	69,77	1.046,55
9	Pacote de dados de 10GB ou superior ou superior com redução posterior de velocidade após atingir o limite de consumo de dados.	Serv.	. 30	27,70	831,00
10	Pacote de dados de 2GB ou superior ou superior com redução posterior de velocidade após atingir o limite de consumo de dados.	Serv.	245	14.36	3.518,20
11	Gestão (Controle em minutos e Reais) via Web	Serv	290	0,00	0,00
12	VC 2- Ligações para mesma operadora	Min.	500	0.00	0,00
13	VC 2- Ligações para fixo	Min.	500	0,00	0,00
14	VC 2- Ligações para outras operadoras.	Min.	500	0,00	0,00
15	VC 3- Ligações para mesma operadora	Min.	500	0,00	0.00
16	VC 3- Ligações para fixo	Min.	500	0,00	0,00
17	VC3- Ligações para outras operadoras	Min.	500	0,00	0,00
18	Torpedos SMS	Unid.	500	0,00	0,00
19	Minimodem com pacote de dados de 20GB ou superior com redução posterior de velocidade após atingir o limitede consumo de dados.	Und.	10	71.82	718,20

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro CEP. 36.013-020 I Juiz de Fora - MG I Telefone: (32) 3692-9199